

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *Intranet* é cópia não controlada.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TI: (preenchimento, a cargo da Unidade demandante)

Unidade Organizacional: Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC

Identificação da Demanda: Contratação de serviços especializados de desenvolvimento, manutenção, migração de dados e documentação de sistemas de informação da área judicial e administrativa.

Responsável pela Demanda (nome, matrícula, telefone e e-mail): Mauricio Rebouças Freire dos Santos - Matrícula 4676207 - Telefone: 3133-9010 - e-mail: mauricioreboucas@tjrj.jus.br.

Fonte de Recurso: Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
Nº da Ação do PAG: 16480843-0-10

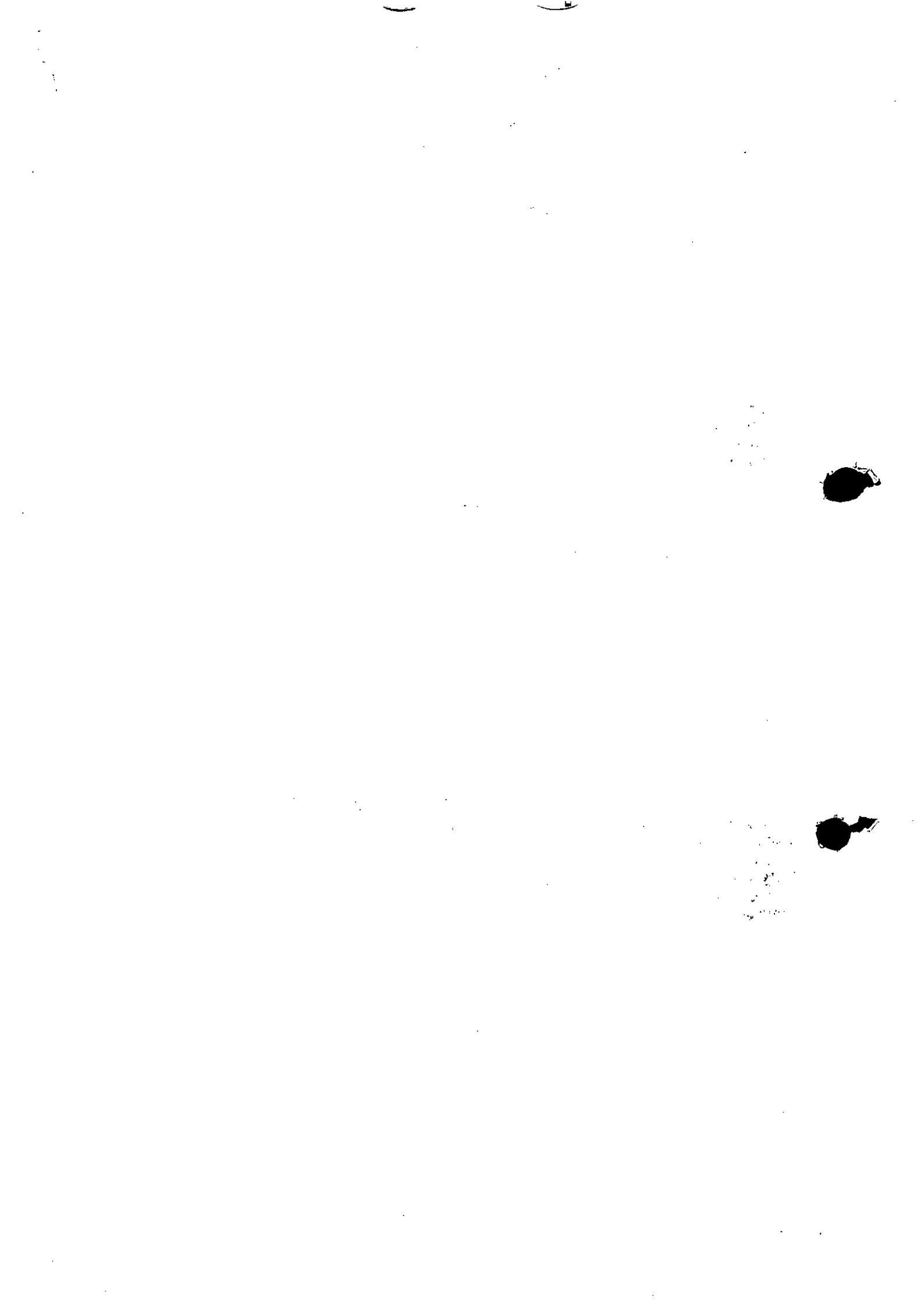
2- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivos Estratégicos da Unidade Demandante:

- Contribuir com soluções de TI eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e judiciais;
- Disponibilizar informações para a tomada de decisão gerencial, administrativa e judicial;
- Contribuir para a sustentabilidade do Poder Judiciário;
- Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente;
- Promover a melhoria da imagem de TI do PJERJ.
- Fornecer serviços de TI que suportem a capilaridade do acesso à Justiça;
- Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário;
- Desenvolver soluções de TI adequadas e sustentáveis;
- Implantar gestão de programas e projetos de TI;
- Aprimorar a comunicação com públicos externos e internos.

CONT-RL-ADM-TJ-Prof.:2017-056638-07/04/2017 13:17 2

CONT-RL-ADM-TJ-Prof.:2015-217038-52/12/2015 13:06 2





DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

000 033

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETI):

- Ampliar a presença da DGTEC na oferta e implementação de iniciativas de caráter tecnológico, que contribuam para a agilização dos procedimentos administrativos e jurisdicionais do PJERJ.
- Contribuir do ponto de vista técnico e promover iniciativas interdepartamentais que favoreçam a disponibilidade de informações úteis e confiáveis para a tomada de decisão gerencial, administrativo ou judicial.
- Entregar soluções de TI que satisfaçam as necessidades atuais e que perdurem para a boa utilização pelas gestões futuras, evitando a criação de legados complexos e de alto custo de manutenção, bem como, ampliar a presença da DGTEC na oferta e implementação de iniciativas de caráter tecnológico que contribuam para a redução de custos do PJERJ.
- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.
- Atender as necessidades dos usuários de TI do Judiciário favorecendo o reconhecimento pela qualidade dos serviços prestados e a melhoria da imagem da TI do PJERJ.
- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI em todas as unidades do Judiciário considerando o atendimento aos requerimentos de acessibilidade.
- Realizar as ações necessárias para que os serviços de TI atendam as necessidades e especificações com relação a níveis de integridade, disponibilidade e confidencialidade, esta última quando determinado, favorecendo e habilitando as operações de todas as áreas do PJERJ.
- Adotar melhores práticas e metodologias de desenvolvimento de software, controle de qualidade e padrões estabelecidos de interoperabilidade e portabilidade, conforme as necessidades das áreas administrativas e judiciais.
- Adotar melhores práticas e metodologias de gerenciamento de programas e projetos, de forma a permitir que as demandas por serviços e soluções de TI sejam atendidas conforme as necessidades das áreas administrativas e judiciais, dentro dos prazos, conforme orçamento, e com os níveis de qualidades especificados.
- Qualificar, intensificar e administrar o fluxo de informação interno e externo à DGTEC, favorecendo o alinhamento estratégico, o fortalecimento de parcerias, a visibilidade e transparência da DGTEC, bem como, a disponibilização das informações processuais e administrativas de forma clara e objetiva.

3- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Tal como ocorre na grande maioria das organizações do século XXI a dependência tecnológica das áreas meio e fim do TJERJ é profunda, sendo quase a totalidade de seus processos funcionais suportados por sistemas da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC.

A constante evolução tecnológica gera a necessidade para o Tribunal de Justiça de modernizar seus sistemas para que os usuários possam melhor usufruir de seus benefícios.

É necessário que existam princípios, métodos, procedimentos e ferramentas adequadas que armazenem, compartilhem e forneçam informações com eficiência, eficácia, efetividade e segurança, resguardando sua integridade, confidencialidade e disponibilidade. Com isso, permite-se que as informações sejam utilizadas e compartilhadas de maneira adequada no âmbito do TJERJ, por outras entidades públicas e pela sociedade.

A contratação de empresas da iniciativa privada tem dotado os órgãos públicos de produtos e serviços de TI atualizados, proporcionando, assim, um aumento de eficiência, trazendo economia de recursos, alto grau de satisfação e atingindo as expectativas da sociedade em relação ao seu papel como organização pública.

Face à proximidade do término do contrato vigente que abrange os serviços de desenvolvimento, manutenção, migração de dados e documentação de sistemas de informação do TJERJ e, tendo em vista a inexistência de servidores com especialidade em análise de sistemas em número suficiente para atender à demanda do TJERJ, faz-se necessária a contratação de empresas para prestação dos referidos serviços para atender às demandas deste tribunal no que se refere aos sistemas relacionados à área judicial e administrativa.

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

4- ENCAMINHAMENTO À DGTEC

I - Indico como Integrante Demandante o servidor André Amaral Gurgel Monteiro de Barros, matrícula 22415, telefone 31339008, email agbarros@tjrj.jus.br.

II - À DGTEC, para ciência e encaminhamento ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2015.

Maurício Rebouças
Diretor-Geral da Unidade Demandante de Tecnologia da Informação
Mat. 4676207

5- ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI) (preenchimento à cargo da DGTEC)

I - Indico como Integrante Técnico o servidor Alexandre José Costa de Araújo Góes, matrícula 22983, telefone 31339018, email alexandregoes@tjrj.jus.br.

II - Ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) para aprovação.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2015.

Maurício Rebouças
Diretor-Geral de Tecnologia da Informação
Mat. 4676207

6- DECISÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

() Indefiro a solicitação, que não atende ao Plano de Contratação de STIC e/ou ao PAG.

Explicitação dos motivos: _____

() Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e a oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Unidade Demandante.

À Diretoria-Geral de Logística (DGLOG), para:

- I- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação quando da continuidade da contratação;
- II- Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação;
- III- Dar prosseguimento ao Estudos Preliminares da Solução de TI.

Rio de Janeiro, 1º de 12 de 2015

Maurício Rebouças "ad referendum"
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

7- PROVIDÊNCIAS DA DGLOG

I- Indico como Integrante Administrativo Tatiana Fabreson Surique, mat: 01/20215, tafabreson@tjrj.jus.br (nome, matrícula, telefone e e-mail);

II- Expeça-se portaria de designação da equipe de planejamento da contratação, conforme indicações neste documento;

Contratação de serviços especializados de Desenvolvimento.




000005

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

III- Ao Protocolo para autuação com retorno a esta DGLOG;

Rio de Janeiro, 14 de 10 de 2015



Diretor-Geral de Logística

Ulza Ferreira de Freitas
Assessora do Gabinete da DGLOG
Em substituição, conforme
Ato Executivo TJ nº 147/2015

